



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 236, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cancela gratificação pelo exercício de
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013 das servidoras ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADERIGE FACCINI PINHEIRO	147-1	PROFESSOR
SANDRA HLATKI DOS SANTOS DE SOUZA	417-1	PROFESSOR
ANA CLAUDIA DOS PASSOS DE SOUZA	1487-1	PROFESSOR
MARIA JOSE DIONIZIO JOAQUIM DA ROCHA	1581-1	PROFESSOR
LEIDY MIORANZA	1644-1	PROFESSOR
FRANCIELI SAMPIETRO	1652-1	PROFESSOR
FABIANA BONETT	1730-1	PROFESSOR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de dezembro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal